



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0002-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: ciamontada@gmail.com

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N° 072/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RAUL CACAU DE SOUSA

AUTÓGRAFO DE LEI N° 096/2023

Dispõe sobre a denominação da Rua Deusdete Rodrigues Filho, no Povoado de Carrasco, Distrito de Icarai, Amontada-CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Faço saber que a Câmara Municipal de Amontada aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada **Rua Deusdete Rodrigues Filho**, a via que se inicia na CE 176, no Povoado Carrasco, e segue sentido oeste, paralela às ruas Antônio Marçal dos Santos, imediatamente a norte e João Gonçalves de Sousa a sul, no Distrito de Icarai.

Art. 2º Fica o órgão competente desta municipalidade com a responsabilidade de providenciar a colocação da placa de identificação e de comunicar às repartições públicas municipais, estaduais e federais sobre a denominação oficial outorgada por esta Lei à referida rua.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Amontada/CE, 22 de novembro de 2023.


Paulo Berg Melgaço
Presidente do Poder Legislativo